



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que foi demonstrada a necessidade de **aquisição de aparelho smartphone que atenda às necessidades atuais da presidência do Conselho Federal de Química (CFQ)**, AUTORIZO a contratação direta nos termos do art. 50, IV, da Lei 9.784/99.

Desse modo, autorizo que a Gerência Administrativa tome as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços:

Empresa: **Caroline da Silva Belo. (CNPJ: 53.271.691/0001-24).**

Valor: **R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais).**

Brasília, 30 de abril de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHAO

Presidente do CFQ

1 Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

...

IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 30/04/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056355** e o código CRC **E156C502**.

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br